

49ª Zona Eleitoral	87
52ª Zona Eleitoral	88
53ª Zona Eleitoral	91
55ª Zona Eleitoral	101
56ª Zona Eleitoral	120
57ª Zona Eleitoral	121
58ª Zona Eleitoral	124
60ª Zona Eleitoral	127
61ª Zona Eleitoral	128
63ª Zona Eleitoral	129
65ª Zona Eleitoral	132
68ª Zona Eleitoral	133
72ª Zona Eleitoral	159
Índice de Advogados	163
Índice de Partes	164
Índice de Processos	170

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO TRE-PB Nº 10/2023

Acrescenta dispositivo à Resolução TRE/PB nº 02/2021, que institui condições especiais de trabalho para magistrados e servidores com deficiência ou doença grave, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessas condições, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Lei n. 13.146/2015,

Resolve:

Art. 1º A Resolução TRE/PB nº 02/2021 passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

"Art. 1º-A. O disposto nesta Resolução também se aplica às gestantes e lactantes, consideradas pessoas com mobilidade reduzida, nos termos do inciso IX do art. 3º da Lei n. 13.146/2015."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, 13 de março de 2023.

Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão em 14/03/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

Roberto D'Horn Moreira Monteiro da Franca Sobrinho

Jurista

Documento assinado eletronicamente por Roberto D'Horn Moreira Monteiro da Franca Sobrinho em 15/03/2023, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

Leandro dos Santos

Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por Leandro dos Santos em 15/03/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

Acácia Soares Peixoto Suassuna

Procurador Regional Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por Acácia Soares Peixoto Suassuna em 17/03/2023, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

Maria Cristina Paiva Santiago

Jurista

Documento assinado eletronicamente por Maria Cristina Paiva Santiago em 17/03/2023, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

Bianor Arruda Bezerra Neto

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por Bianor Arruda Bezerra Neto em 17/03/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

Fabio Leandro de Alencar Cunha

Juiz Membro

Documento assinado eletronicamente por Fabio Leandro de Alencar Cunha em 20/03/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

José Ferreira Ramos Júnior

Juiz Membro

Documento assinado eletronicamente por José Ferreira Ramos Júnior em 20/03/2023, às 22:05, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RESOLUÇÃO TRE-PB Nº 11/2023

Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Bolsa de Estudos para cursos de pós-graduação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda,

CONSIDERANDO o inciso III do § 1º do art. 9º da Resolução TSE nº 22.572, de 16 de agosto de 2007, que instituiu o Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Eleitoral,

CONSIDERANDO a Portaria TSE nº 356, de 22 de junho de 2010, que instituiu o Programa de Pós-Graduação no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a atualização, o aperfeiçoamento técnico-profissional, a elevação do conhecimento e a formação continuada dos(as) servidores(as) do TRE-PB, visando ao aperfeiçoamento da qualidade dos serviços prestados à sociedade,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento dos mecanismos gerenciais necessários à concessão do Auxílio-Bolsa de Estudos no âmbito da Justiça Eleitoral desta circunscrição regional, buscando garantir isonomia e mais segurança aos processos de seleção e acompanhamento do programa,

RESOLVE:

Capítulo I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Instituir o Programa de Auxílio-Bolsa de Estudos para cursos de pós-graduação no âmbito da Justiça Eleitoral desta circunscrição regional, destinado aos(à) servidores(as) efetivos(as) e aos (às) magistrados(as) para cursos reconhecidos *lato sensu* e *stricto sensu* que se desenvolvam regularmente, sob as modalidades presencial, semipresencial ou à distância, realizados em instituições oficialmente reconhecidas no país.